



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º309/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Memorando IF-CAPAE n.º 01/2018, de 05/01/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora FABIANA VICENTINI VIANA GRILLO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-Reitoria de Ensino, Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício